



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Define como atividade essencial no município academias de esportes de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Artigo 1º. – Fica reconhecida como atividade essencial no município de Caraguatatuba, de acordo com o **Decreto Federal nº 10.282**, de 20 de março de 2020, Academias de esporte de todas as modalidades, desde que obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 02 de fevereiro de 2021.

CRISTIAN ALVES DE GODOI

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA:

As academias não são equipamentos de lazer; são locais que promovem saúde e bem-estar à população. Além disso, é importante ressaltar que o profissional de Educação Física é um grande aliado no combate à pandemia, pois ele é um agente multiplicador de boa informação e orientação.

Ademais, muita gente passou a se exercitar em locais impróprios, sem a sanitização adequada, em grupos e sem distanciamento - e o que é pior, sem a supervisão de um profissional, o que pode causar uma maior propagação do vírus Covid-19.

Sala “Benedito Zacari Aroucas”, 02 de fevereiro de 2021.

CRISTIAN ALVES DE GODOI

Vereador - MDB

